DECRETO N. 3.131, DE 05 DE ABRIL DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Administração e Finanças – SA; Governo e Gestão – SG; Segurança e Cidadania – SC; Turismo, Esporte e Cultura – ST; e Procuradoria Geral do Município – PGM;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	42	R$ 14.000,00	PAGAMENTO DE JETONS DOS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	54	R$ 7.000,00	PAGAMENTO DE JETONS DOS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
01.16.01	04.122.0021.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	23	R$ 25.000,00	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	398	R$ 107.000,00	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO
01.24.01	23.695.0111.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	459	R$ 26.000,00	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO
01.29.01	03.092.0152.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	693	R$ 2.500,00	LOCAÇÃO DO IMOVEL QUE ABRIGA O FÓRUM
TOTAL					**R$ 181.500,00**	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	99.999.0903.0.900	9.9.99.99.00	01.000.0000	80	R$ 154.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.024	4.4.90.51.00	01.000.0000	22	R$ 25.000,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	693	R$ 2.500,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 181.500,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de abril de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município